



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que dispõe a Lei nº 10.861, de 4 de abril de 2004;

Considerando a Resolução nº 175/CONSEPE, de 14 de setembro de 2022; e,

Considerando o que consta no processo nº 23282.012990/2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

| MEMBROS SERVIDORES DOCENTES | |
|--|---|
| NOME | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| Rejane Felix Pereira (Titular) (Presidente) | Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS |
| Janaína Barbosa Almada (Suplente) | |
| Andréia Cardoso Silveira (Titular) | Instituto de Humanidades e Letras – IHLM |
| Emanuel Alberto Cardoso Monteiro (Suplente) | |
| Eduardo Soares Parente (Titular) | Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA |
| Sandra Maria Guimarães Callado (Suplente) | |
| Mara Rita Duarte de Oliveira (Titular) | Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN |
| Wesley Marinho Lozório (Suplente) | |
| Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Titular) (Vice-Presidente) | Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR |
| Elisabeth Linhares Catunda (Suplente) | |
| Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Titular) | Instituto de Educação a Distância - IEAD |
| Antônio Carlos da Silva Barros (Suplente) | |
| Gilvan Ferreira Felipe (Titular) | Instituto de Ciências da Saúde - ICS |
| Priscila Alencar Mendes Reis (Suplente) | |
| Lúis Carlos Ferreira (Titular) | Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC/PROGRAD |
| Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Suplente) | |
| Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Titular) | Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo -CORAC/PROGRAD |
| Sem Representação | |
| Fábio Eduardo Cressoni (Titular) | Instituto de Humanidades - IH |
| Sem Representação | |
| Andrea Cristina Muraro (Titular) | Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL |
| Meire Virgínia Cabral Gondim (Suplente) | |

| MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS | |
|--|-----------------|
| NOME | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| | |

| | |
|---|--|
| Camila de Oliveira Freitas (Titular) (Secretária) | Gabinete da Reitoria - GR |
| Sem Representação (Suplente) | |
| Luan Jacinto Carvalho (Titular) | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI |
| Cícero Robson Barros Feitosa (Suplente) | |
| Aristides da Rocha Barbosa (Titular) | Secretaria de Comunicação - SECOM |
| Vinícius Alves Moraes (Suplente) | |
| Paulo Fernando Carneiro Freitas (Titular) | Seção de Registro Acadêmico - (Bahia) |
| Helka Sampaio Ramos (Suplente) | Setor de Biblioteca - (Bahia) |
| Raphael Miranda de Melo (Titular) | Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN |
| Cássio Santana Custódio dos Santos (Suplente) | |

| MEMBROS DISCENTES | |
|--|--|
| NOME | INSTITUTO |
| Geraldo Nino Ié (Titular) | Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia) |
| Nezi Conauin Flávio Enhapam (Suplente) | |
| Deisiane Bernardo Da Silva (Titular) | |
| Israel Da Gama Ié (Suplente) | |

| MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL | |
|--|--|
| Maria Anália Pinheiro de Lima (Titular) | |
| Assis Anderson da Silva (Suplente) | |
| Terezinha de Lisiê Freire de Sousa (Titular) | |
| Antônio Welder Benedito (Suplente) | |

Art. 2º RevogaR a Portaria Reitoria/Unilab nº 09, de 13 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0894852** e o código CRC **67897133**.